



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 448/2022/GPNV.

Nova Venécia/ES, 20 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>26934/2022</u>	
Recebido em:	<u>26/04/2022</u>
Horário:	<u>15:08</u> horas
Rúbrica:	<u>AP</u>

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa Casa de Leis, **PROJETO DE LEI Nº 33 DE 20 DE ABRIL DE 2022 – DISPÕE SOBRE AS FORMAS E CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE EMPREENDIMENTOS JÁ ESTABELECIDOS OU QUE VENHAM A SE ESTABELECEM NOS POLOS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS E REVOGA LEIS Nº 1.921, 17 DE AGOSTO DE 1993, 2.782 DE 18 DE OUTUBRO DE 2006 E 3.348, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**, para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

Atenciosamente,


ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO